



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

ATO Nº 002/2008 PCE/JF/AL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Presidente da Comissão Examinadora da Seleção de Estagiários de Direito da Seção Judiciária de Alagoas do ano de 2008/2009, no uso de suas atribuições,

Considerando o equívoco cometido na digitação da alternativa “a” da questão de nº 17 da prova objetiva aplicada em 10 de setembro de 2008, caracterizando erro material corrigível de ofício,

RESOLVE:

I – Anular a questão de nº 17, atribuindo 01 (um) ponto a todos os candidatos, nos termos do § 2º do art. 26 do Regulamento do Concurso.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES
Juiz Federal Substituto – Presidente da Comissão Examinadora